



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.089/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
14055/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625393	27/10/11 á 26/11/16
13773/2016	Maria de Fatima Folly	0000714	22/10/16 á 21/12/16
14248/2016	Helio de Souza	0000230	03/11/16 á 01/12/16
14056/2016	Juliana Resende Monteiro	0000664	03/11/16 á 02/12/16
13984/2016	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	11/C	03/11/16 á 01/02/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de novembro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente